



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 464/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019 DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto na portaria nº 282/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;


Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data comemorativa seria contraproducente.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores em todo o expediente do dia **04 de março de 2019** (segunda-feira), bem como no dia **06 de março de 2019** (quarta-feira) até as 13 (treze) horas, no âmbito da Defensoria do Estado do Ceará. Na quarta-feira de cinzas, à tarde, o serviço na Defensoria Pública funcionará em regime de plantão, devendo o Supervisor de cada órgão de atuação da Defensoria regulamentar a forma do plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2018.


Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE